



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 151/2020
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020. OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica sobre revestimento primário existente na estrada vicinal que liga a Avenida Duque de Caxias –PR 483 à Comunidade de Rio Quibebe, no interior do Município de Francisco Beltrão – PR., totalizando 27.000,00m².

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas(9h), na Sala de Sessão Pública de Licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, esteve reunida a Comissão de Licitação para Obras, designada através da Portaria Municipal nº 152/2020 de quinze de maio de dois mil e vinte, composta por NILEIDE T. PERSZEL como presidente, e os membros: LEANDRO SCHMIT, EDER MARQUES DA ROSA e GUILHERME SEIFERT NETO para recebimento dos envelopes "1 - PROPOSTA DE PREÇOS" e "2 - HABILITAÇÃO", e proceder a abertura e julgamento relativos à licitação acima citada. A divulgação do atoudeu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10759 do dia 31/08/2020 página 20; Jornal de Beltrão edição nº 7025 do dia 29/08/2020 página 22, Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2086 do dia 31/08/2020 página 74, bem como o Edital e o Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. Declarada aberta a sessão, a presidente da Comissão saudou os presentes e procedeu a leitura do item **13.26 do Edital (ora transcrito) que trata das condições para homologação do processo licitatório**: "No prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do resultado da licitação, no Órgão de Imprensa Oficial do Licitador, a Licitante vencedora, sob pena de desclassificação, deverá apresentar no serviço de protocolo do Município de Francisco Beltrão, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, a documentação abaixo especificada: a) Declaração firmada pelo representante legal da Licitante, dizendo da disponibilidade de pedra(s) de onde será retirado o material (pedra irregular), que será utilizado na execução da obra, indicando o endereço completo para localização da mesma. b) Declaração do proprietário da pedra especificada no documento solicitado na letra "a", com a concordância quanto a indicação do local para retirada das pedras necessárias para execução da obra objeto do presente edital, caso viabilizada sua contratação pelo êxito do certame, COM FIRMA RECONHECIDA. c) Licença ambiental de operação, fornecida pelo órgão competente, relativa à(s) pedra(s) de onde serão retirados os materiais para execução dos serviços desta licitação, indicada na declaração solicitada na letra "a". d) Declaração de disponibilidade mínima de veículos, máquinas e equipamentos para a execução da obra, conforme MODELO 08. Em caso de **não cumprimento das exigências previstas para homologação no item 13.26 pela primeira classificada, ensejará a convocação das demais participantes do certame, obedecendo a ordem de classificação para apresentação dos documentos especificados nas letras "a", "b", "c" e "d" (item 13.27).** Em seguida a comissão recebeu os documentos de credenciamento dos participantes e os envelopes "1" e "2" das empresas: 01 – ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 11.365.884/0001-02. representada nesta sessão por Gideão Eduardo Maleski; 02 – PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI, CNPJ Nº 14.056.615/0001-44 representada nesta sessão por Paulo Roberto Krause; 03 – TONELLI ENGENHARIA



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 152/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020. OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica sobre revestimento primário existente na estrada vicinal que liga a Avenida Duque de Caxias –PR 483 à Comunidade de Rio Quibebe, no interior do Município de Francisco Beltrão – PR., totalizando 27.000,00m².

EIRELI - ME, CNPJ Nº 29.193.121/0001-89 representada nesta sessão por Marlon Andrey Awada. Concluído o credenciamento, a presidente da comissão declarou encerrado o prazo de entrega de quaisquer outros envelopes. O registro em ata foi disponibilizado simultaneamente em telão, de forma a oportunizar aos participantes o acompanhamento dos trabalhos. Realizada a consulta dos impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Paraná TCE-PR por meio do número de inscrição no CNPJ, o que resultou em nenhum registro de impedimento encontrado. Foi oportunizado aos interessados o visto e rubrica no fecho dos envelopes de nº 2 – Habilitação. A seguir a comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 1 – “PROPOSTA DE PREÇOS” das licitantes, e realizou a análise preliminar das Propostas de Preços, conforme Modelo nº 02 do edital, lendo-se em voz alta o preço global proposto para os lotes, a saber: A licitante ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP apresentou proposta financeira para: Lote nº 01 no valor global de R\$ 444.684,06 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e seis centavos); Lote nº 02 no valor global de R\$ 445.027,08 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, vinte e sete reais e oito centavos); A licitante PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI apresentou proposta financeira para: Lote nº 01 no valor global de R\$ 479.761,84 (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos); Lote nº 02 no valor global de R\$ 480.138,67 (quatrocentos e oitenta mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos); A licitante TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME apresentou proposta financeira para: Lote nº 01 no valor global de R\$ 437.699,44 (quatrocentos e trinta e sete mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos); Lote nº 02 no valor global de R\$ 438.043,87 (quatrocentos e trinta e oito mil, quarenta e três reais e oitenta e sete centavos); Os documentos relativos à proposta, foram primeiramente avaliados na sua forma de apresentação e foram classificadas provisoriamente, na ordem crescente em função do PREÇO GLOBAL POR LOTE proposto, sendo: LOTE Nº 1: 1ª colocada: TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME, 2ª colocada: ERI ANTUNES & CIA LTDA – EPP e 3ª colocada: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI. LOTE Nº 2: 1ª colocada: TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME, 2ª colocada: ERI ANTUNES & CIA LTDA – EPP e 3ª colocada: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI. A seguir, a Comissão iniciou a análise dos documentos contidos no envelope 1, compreendendo: Proposta de Preços, Planilha de Serviços, Cronograma Físico-Financeiro e Detalhamento do índice do BDI, confrontando com o estabelecido no item 9 e as disposições do item 13 do Edital. Os membros da comissão rubricaram os documentos relativos a proposta que igualmente foram repassados à representante presente para vista e rubrica. Concluída a análise dos documentos integrantes do envelope nº 01 Proposta de Preços, a comissão constatou que: A licitante TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME não apresentou os valores separadamente de material e mão-de-obra na planilha de serviços por lote (conforme item nº 9.1.2) bem como no cronograma físico-financeiro por lote (conforme item 9.1.3) do edital, sendo concedido o prazo de até

7

50




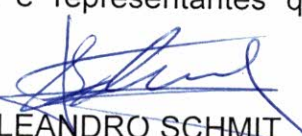
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

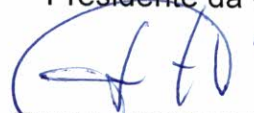
FOLHA DE ATA Nº 153/2020


ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020. OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica sobre revestimento primário existente na estrada vicinal que liga a Avenida Duque de Caxias –PR 483 à Comunidade de Rio Quibebe, no interior do Município de Francisco Beltrão – PR., totalizando 27.000,00m².

48(quarenta e oito) horas para apresentação destes documentos corrigidos e adequados, sob pena de desclassificação. Em segunda fase, a Comissão passou à abertura dos envelopes de nº 2 contendo os Documentos de HABILITAÇÃO das três primeiras proponentes classificadas, conforme disposto nos itens 13.20 à 13.25 do edital. Concluída a análise dos documentos contidos no envelope "2" de Habilitação pelos membros da comissão, estes foram repassados aos participantes presentes para vista e rubrica. A comissão considerou HABILITADAS as licitantes: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI e TONELLI ENGENHARIA EIRELI – ME. Concedida a palavra aos participantes sobre algo a constar em ata, o representante da licitante PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI arguiu quanto à oponente ERI ANTUNES & CIA LTDA – EPP, não atendeu ao item 11.3.3.2, pois demonstra que a empresa forneceu atestado de capacidade técnica para próprio profissional técnico indicado; quanto à oponente TONELLI ENGENHARIA EIRELI – ME arguiu que no item 11.3.4.4 a carta fiança apresentada é única somados os valores dos dois lotes em, sem identificação de lote ou lotes. O representante da TONELLI ENGENHARIA EIRELI – ME arguiu que a oponente PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ERIRELI quanto atestado de capacidade técnica exigido no item 11.3.3.2 no que trata de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a do objeto do edital, a Comissão informou que consta no processo resposta ao questionamento realizado pela empresa PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ERIRELI protocolado sob nº 7704/2020 de que o serviço é considerado superior ao objeto do edital. Estes manifestaram intenção de recurso pelas razões apresentadas. Finalizando, a presidente da comissão informou que o julgamento e resultado provisório deste certame, será ainda comunicado via e-mail aos participantes não presentes e também publicado na imprensa oficial e usual do Município: e www.diariomunicipal.com.br/amp/. Informou ainda que a partir da divulgação deste resultado provisório, as proponentes que se considerarem prejudicadas, terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, observando-se o disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993. Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão às doze horas e quarenta minutos e lavrada a presente ata que será assinada pelos membros da Comissão e representantes que assim desejarem.


NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão


LEANDRO SCHMIT
Membro da Comissão


EDER MARQUES DA ROSA
Membro da Comissão


GUILHERME SEIFERT NETO
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 154/2020
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE
ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020. OBJETO: Contratação de
empresa para execução de pavimentação poliédrica sobre
revestimento primário existente na estrada vicinal que liga a
Avenida Duque de Caxias –PR 483 à Comunidade de Rio
Quibebe, no interior do Município de Francisco Beltrão – PR.,
totalizando 27.000,00m².


Gideão Eduardo Maleski
ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP


Marlon Andrey Awada
TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME


Paulo Roberto Krause
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI

